



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 139/2022 – GP

Teresina/PI, 11 de abril de 2022

O PRESIDENTE E A SECRETÁRIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.900, de 08 de abril de 2022, do Governo do Estado do Piauí, que decreta ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o feriado da Sexta-feira Santa comemorado no dia 15 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente na Sede, CAAPI, OAB Office e Subseções da OAB/PI no dia 14 e 15 de abril de 2022, quinta e sexta-feira respectivamente, retornando as atividades normalmente no dia 18 de abril de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º SUSPENDER o expedinete na Salas de Estudos da OAB Piauí apenas no dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 3º As Salas da OAB nos fóruns, penitenciárias e delegacias funcionarão de acordo com o regime estabelecido pelos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública nos quais estão instaladas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI



Raylena Vieira Alencar Soares
Secretária-Geral da OAB/PI